



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO

PARECER Nº Emissão de Parecer das Propostas – Pregão Eletrônico SRP nº.198/2024

PROCESSO Nº MEMORANDO Nº 1118/2024/SESACRE-DIVCLIC

INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ASSUNTO: Parecer Técnico das propostas de preços da empresa (0012686001, 0012686009, 0012686011 e 0012686015), referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 198/2024**, cujo objeto é o "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades de Saúde, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco/HUERB, Policlínica, Centro de Controle Oncológico/CECON, Hospital Dr. Sansão Gomes, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE".

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Unidades de Saúde (HOSPITAL DR ARY RODRIGUES, HOSPITAL DE CLINICAS RAIMUNDO CHAAR, HOSPITAL DR EPAMINONDAS JACOME, HOSPITAL JOÃO CÂNCIO FERNANDES E HOSPITAL DR MANOEL MARINHO MONTE), contemplados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE", Edital do Pregão Eletrônico Nº 336/2022. Processo Administrativo: 0019.015125.00096/2022- 64.

Data da análise: 22 de novembro de 2024.

Técnico responsável: Ângelo Gabriel Lobo Manasfi.



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO

O objeto desta análise, refere-se ao item 02. Contador de células/hematológico, e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD) 28. "Suporte para artigo de laboratórios", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da PRIMEIRA CLASSIFICADA ao item 02 – LBG COMMERCE LTDA – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. CONTADOR AUTOMÁTICO DE CELULAS/HEMATOLOGICO da marca GLOBAL OPTICS modelo/versão GT-12HD. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351308901201589/?numeroRegistro=80015490105>>verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. No que se refere à voltagem, considerando que a unidade destino deste objeto possui tomadas tanto com alimentação 220V quanto 127 V e, visando a economicidade do recurso público, esclarecemos que o fato do CONTADOR DE CÉLULAS ser monovolt ou bivolt não interferirá na afinidade para com o seu uso. Logo, fica sugerida a classificação.



**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO**

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item **04 – : CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** - – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Item 04: SUPORTE WESTERGREEN P/10 PROVAS da marca PRECISION. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponíveis em: <https://benfer.com.br/vhs-suporte-de-westergreen-vhs-para-10-provas-de-hemossedimentacao> > verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. Logo, **fica sugerida a classificação.**

O objeto desta análise, refere-se ao item 06. AGITADOR DE KLINE, e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados 2. "Suporte para artigo de laboratórios", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, informa-se quanto às propostas apresentadas.



**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO**

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 03: Banho Maria e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: **PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL** tópico 20. "Suporte para artigo de laboratórios", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item 03 – **FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA** -- conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Banho Maria da marca **RC LABOR** modelo/versão **BMD.C.20L.220**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponível em: <<https://rclabor.com.br/>> verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. No que se refere à voltagem, considerando que a unidade destino deste objeto possui tomadas tanto com alimentação 220V quanto 127 V e, visando a economicidade do recurso público, esclarecemos que o fato do CONTADOR DE CÉLULAS ser monovolt ou bivolt não interferirá na afinidade para com o seu uso. Logo, **fica sugerida a classificação**

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 04: SUPORTE WESTERGREEN P/10 PROVAS e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: **PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL** tópico 84. "Suporte para artigo de laboratórios", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.



**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO**

O objeto desta análise, refere-se ao item 07. Microscópio, e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: **Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico 64.** "Suporte para artigo de laboratórios", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em:
<<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item 07 – **LBG COMMERCE LTDA** – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. **MICROSCÓPIO** da marca **GLOBAL OPTICS** modelo/versão **NO326B**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponível em: <

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351308901201589/?numeroRegistro=8001549010>

>verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. No que se refere à voltagem, considerando que a unidade destino deste objeto possui tomadas tanto com alimentação 220V quanto 127 V e, visando a economicidade do recurso público, esclarecemos que o fato do **MICROSCÓPIO** ser monovolt ou bivolt não interferirá na afinidade para com o seu uso. Logo, fica sugerida a classificação



**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO**

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item **06 – MAX LAB** – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. **AGITADOR DE KLINE** da marca **LABOR**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351308901201589/?numeroRegistro=8001549010> 5> verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. No que se refere à voltagem, considerando que a unidade destino deste objeto possui tomadas tanto com alimentação 220V quanto 127 V e, visando a economicidade do recurso público, esclarecemos que o fato do **AGITADOR DE KLINE** ser monovolt ou bivolt não interferirá na afinidade para com o seu uso. Logo, fica sugerida a classificação.



**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO**

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item **09** – : **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Item 09: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (10 A 100 UL) da marca **KACIL**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponíveis em: < <http://www.kacil.com.br/br/produtos/13> > verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. Logo, fica sugerida a **classificação**.

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 10: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (100 A 1000 UL) e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: **PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL** tópico 73. "Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item **10** – : **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Item 10: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (100 A 1000 UL) da marca **KACIL**.



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 08: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (20 A 200 UL) e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL tópico 73. "Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sectorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da PRIMEIRA CLASSIFICADA ao item 08 – : CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Item 08: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (20 A 200 UL) da marca KACIL. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponível em:< <http://www.kacil.com.br/br/produtos/13> > verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. . Logo, fica sugerida a classificação.

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 09: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (10 A 100 UL) e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL tópico 73. "Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em:<<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/sectorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 12: SUPORTE PARA PIPETA AUTOMÁTICA e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL tópico 84. "Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da PRIMEIRA CLASSIFICADA ao item 12 SUPORTE PARA PIPETA AUTOMÁTICA – : MAXLAB -- conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Item 12: SUPORTE PARA PIPETA AUTOMÁTICA da marca PEGUEPET. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponíveis em: < <https://www.laborglas.com.br/suporte-pipetas> > verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. Logo, fica sugerida a classificação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELO GABRIEL TOBO MANASSI
Data: 25/10/2024 11:57:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponíveis em: < <http://www.kacil.com.br/br/produtos/13> > verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. Logo, fica sugerida a classificação.

O objeto desta análise, refere-se ao item Item 11: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (500 A 5000 UL) e trata-se de produto não regulado pelo GGTPS e isento de Registro Anvisa, conforme classificação na "categoria 2: **PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL** tópico 73. "Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)", relação atualizada em 24/07/2024 e disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>>.

Mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema Comprasnet, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, Pregão 198/2024, direcionado a JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas.

Após análise da proposta da **PRIMEIRA CLASSIFICADA** ao item 11 – : **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** - – conforme mapa comparativo com os melhores lances, disponível no sistema Comprasnet. Item 11: BICO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACESSÓRIO DISPENSADOR DE PONTEIRA (500 A 5000 UL) da marca **KACIL**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Consultado o catálogo, anexado pela empresa à proposta e também Ficha Técnica do fabricante, disponíveis em: < <http://www.kacil.com.br/br/produtos/13> > verificado que o equipamento em tela possui capacidade de uso com alguns parâmetros iguais e outros até de qualidade superior às especificações editalícias. Logo, fica sugerida a classificação



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO ACRE
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO


ANGELO GABRIEL L. MANASFI
Chefe do LAS/AT/MICROBIOLOGIA
FUNDHACRE-PORT. N 102/24
Decreto 6.518/2024 - P/24